



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
27/02/25

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 92 / 2025.

A Vereadora **Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja construído um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI).

JUSTIFICATIVA

Uma vez que o CAPSI é voltado para o público infanto-juvenil com sofrimento psíquico e decorrente ao crescente número de crianças e adolescentes que apresentam necessidades específicas e requerem atenção apropriada.

Faz-se necessário um espaço adequado para que tal atendimento seja oferecido de maneira a garantir a segurança e tratamento adequado de nossas crianças e adolescentes.

Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3278

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes

Vereadora

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
24/02/2025
Ass.: Paula M. Mendes
mat. 3353